



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 148/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 19/05 da CIB/REGIONAL DA 10ª Coordenadoria Regional de Saúde – CRS.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Homologar a Resolução nº 19/05 da CIB/REGIONAL da 10ª CRS, aprovando o pleito do município de BARRA DO QUARAÍ para implantação de Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares através da celebração de Convênio com a FUNASA/MS.

Município	CRS	Projeto	Valor	Contrapartida Municipal
Barra do Quaraí	10ª	Melhoria Sanitária Domiciliar	R\$ 50.000,00	R\$ 4.298,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS